

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA BRANCA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS DIVERSOS, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município.
- 1.2 Os produtos solicitados encontram-se relacionados, quantificados e especificados na tabela abaixo:

		LOTE I – LINH	A BRA	NCA					
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND DE MED.	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO	QT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	334635	FREEZER HORIZONTAL Capacidade 400 à 500 litros com gabinete externo em aço, com tratamento anticorrosivo, Cor branca, pés com rodízios e trava de segurança, isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado, provido de 2 portas balanceadas, com puxadores e chave de segurança. Controle de temperatura externo. Medidas aproximadas de 97,5(altura) x 150cm (largura) x 80 cm (profundidade), voltagem de 220 volts. Apresentar selo PROCEL, garantia mínima de 12 meses após a data da entrega e assistência técnica local comprovada.	UND	-	04	02	01	07	R\$3.126,10
2	257547	FREEZER capacidade: 300L, quantidade tampas: 1 un cor: branca, tensão alimentação: 220 v características adicionais: dreno de gelo e chave segurança.	UND	01	-	-	-	01	R\$2.799,00
		REFRIGERADOR LINHA DOMÉSTICA, DUPLEX							



3	473358	Duas (02) portas. Tipo de gelo sistema Frost Free. Capacidade mínima de 375 litros. Cor Branca. Prateleiras com regulagem de altura. Alimentação elétrica: 220volts, classe A. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses após a data da entrega e assistência técnica local comprovada.	UND	-	05	-	-	05	R\$2.569,90
4	334662	REFRIGERADOR DOMÉSTICO capacidade: 260 a 280 l, voltagem: 220 v, características adicionais: prateleiras removíveis e reguláveis, cor: branca, duplex.	UND	02	-	02	20	24	R\$1.969,00
		FOGÃO GÁS tipo fogão: convencional quantidade bocas: 4 un							
5	425200	normas técnicas: selo inmetro categoria "a" características adicionais: acendimento automático / forno autolimpante / tam- voltagem: 220 v cor: branca	UND	04	01	03	20	28	R\$450,59
6	467900	MÁQUINA LAVAR ROUPA Tipo: Tanquinho Automático Capacidade: 10 KG Aplicação: Doméstica Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem Voltagem: 220 V	UND	-	-	-	20	20	R\$513,13
		FORNO MICROONDAS							
7	445383	Material: aço inoxidável. tensão: 220v. capacidade mínima: 30 l. potência mínima: 1000w.	UND	03	-	03	20	26	R\$695,22
		BEBEDOURO REFRIGERADO							
		Tipo coluna gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox para acomodar galão de 20 litros (vendido separadamente). Com dimensões aproximadas de (L x A x P) 31,6 x 98 x 33,5 cm. Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para							



		limpeza. Cor: Branco. Refrigeração							
		por compressor: temperatura de água							
		natural e gelada até nos dias mais							
8	402920	quentes. Baixo consumo de energia.	UND	06	05	04	02	17	R\$604,79
		Voltagem de 220 volts. Dimensões							·
		Aproximadas (AxLxP):1005 x 315 x							
		330 mm. Com certificação Inmetro							
		com Selo Procel "A". Garantia							
		mínima de 01 ano após a data da							
		entrega.							

	LOTE II – INDUSTRIAL									
ITEM	COD. CATMA T	DESCRIÇÃO	UND DE MED.	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO	QT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	
1	331195	FOGÃO INDUSTRIAL Material: Aço Inoxidável Aisi 304, Quantidade Bocas: 6 UN, Funcionamento: Gás, Características Adicionais: 40x40, Queimadores Duplos, 3 Acendedores Laterais, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos.	UND	01	04	02	-	07	R\$3.848,39	
2	405225	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Altura: 495 MM, Capacidade: 2 L, Potência Motor: 800 W, Tensão Nominal: 220 V, Profundidade: 202 MM	UND	-	06	-	-	06	R\$583,99	

LOTE III – ELETROELETRÔNICO/INFORMATICA



ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND DE MED.	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO	QT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	150478	APARELHO TELEFÔNICO CELULAR Celular Smartphone: Memória interna: 32 GB; Memória RAM: 2 GB; Tamanho mínimo da tela: 6 Cor: Preto Dual chip; (Nano-SIM) Tecnologia- 3G/4G; Sistema Operacional: Android Versão do Sistema Operacional: 9.0 Processador Octa-Core; Resolução da Câmera traseira 13MP+2MP; Resolução da Câmera frontal 8MP; Câmera Traseira, Flash LED, com carregador.	UND	10	-	03	20	33	R\$699,00
2	601763	NOTEBOOK: Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES	UND	-	-	-	20	20	R\$2.463,57



3	606464	TABLET Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: 16 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 500 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 5g / Bluetooth, Sistema Operacional: Proprietário	UND	-	-	-	20	20	R\$1.234,05
4	443966	TELEVISOR Tamanho Tela: 32 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Smart Tv, Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor do Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	UND	-	-	_	20	20	R\$999,18

	LOTE IIII – ELETROPORTÁTEIS									
ITEM	COD. CATMAT	DESCRIÇÃO	UND DE MED.	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	ADMINISTRAÇÃO	QT TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	
1	320587	LIQUIDIFICADOR capacidade: 1,5 l voltagem: 220 v uso: doméstico características adicionais: 4 velocidades.	UND	03	08	04	40	55	R\$ 79,00	



		FERRO PASSAR ROUPA							
2	263355	Tipo: Elétrico Vapor E Spray Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Antiaderente, Auto Limpante, Lâmpada Piloto E Ga Consumo: 0,96 KW/H.	UND	02	-	-	40	42	R\$89,17
		VENTILADOR							
3	453488	Tipo: Mesa, Potência Motor: 200 W Tensão Alimentação: 220 V Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás Material: Plástico Diâmetro: 50 CM Cor: Preta	UND	-	-	-	40	40	R\$192,00
		CAFETEIRA ELÉTRICA							
4	364223	Material: Plástico Resistente Aplicação: Residencial Capacidade: 26 Cafés Voltagem: 220 V Características Adicionais: placa aquecedora/filtro removível/corta pingo/nive	UND	-	-	-	40	40	R\$108,57
5	483788	SECADOR PORTÁTIL DE CABELO. Tensão 110V. potência mínima de 1800w. mínimo 3 velocidades.	UND	-	-	-	40	40	R\$115,00
		BICICLETA							
6	231782	Material Quadro: Aço Carbono Material Garfo: Aço Carbono Cor: Azul Material Aro: Alumínio Tamanho Aro: 26 POL Características adicionais: 18 Marchas	UND	-	-	-	20	20	R\$617,41
		SANDUICHEIRA							
7	434626	Material: Poliuretano Tensão: 220 V Potência: 64 W Características Adicionais: Prepara 2 Sanduíches Por Vez	UND	-	-	-	40	40	R\$95,00



8	467523	VENTILADOR Tipo: Parede, Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás Velocidade Mínima: 1.500 Rpm Material: Aço. Cor: Preto.	UND	-	-	03	-	03	R\$161,54
9	357206	ESPREMEDOR DE FRUTA, Material Jarra: Aço Inoxidável, Aplicação: frutas cítricas, Tipo Acionamento: Manual, Características Adicionais: Estrutura Reforçada. Tensão Nominal: 220v.	UND	-	05	-	-	05	R\$60,00
10	431345	BATEDEIRA DOMÉSTICA, Capacidade: 4.000 ML, Características Adicionais: 8 Velocidades/3 Batedores/Travas Na Base e Aliment	UND	-	05	-	-	05	R\$320,21

2. JUSTIFICATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e garantir o pleno funcionamento das unidades educacionais. Os equipamentos atualmente em uso estão em estado inservível, danificado, irrecuperável, antigo e ineficiente do ponto de vista energético. Essas condições comprometem o desempenho adequado de suas funções, resultando em prejuízos financeiros e desperdícios de recursos durante a execução das atividades educacionais. Portanto, é essencial realizar a substituição dos eletrodomésticos danificados e desgastados pelo uso, uma vez que sua vida útil já foi excedida. A aquisição dos novos equipamentos permitirá a reposição necessária para garantir o pleno funcionamento das escolas, bem como a melhoria da eficiência energética, reduzindo os gastos com consumo de energia e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A presente aquisição destina-se a atender as necessidades da Unidade Mista, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e sede da Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria dos serviços prestados à população, a eficiência operacional e o bemestar dos profissionais de saúde. As unidades de saúde estão enfrentando desafios em relação à manutenção dos equipamentos existentes, que estão desgastados, apresentando falhas frequentes e, em alguns casos, irreparáveis. Essa situação compromete o pleno funcionamento das unidades, resultando em atrasos no atendimento aos pacientes e na prestação dos serviços de saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

A presente justificativa visa atender às necessidades da Administração Municipal em promover eventos anuais, nos quais são sorteados prêmios aos munícipes. Com o intuito de viabilizar tais eventos, é indispensável a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos diversos. Esses eventos, como o Dia das Mães, o IPTU premiado e o programa Prefeitura Mais Perto, são ocasiões importantes para estreitar os laços com a comunidade, valorizar os cidadãos e promover a participação ativa dos munícipes. Nesse sentido, a realização dos sorteios de prêmios é uma forma de incentivar a participação da população e demonstrar o reconhecimento e a gratidão pela sua contribuição para o desenvolvimento da municipalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente justificativa tem como objetivo suprir as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), bem como apoiar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social. A aquisição de equipamentos eletroportáteis, linha branca e eletrodomésticos é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados e proporcionar um ambiente adequado e acolhedor para os usuários atendidos. O CREAS e o CRAS desempenham um papel fundamental no apoio e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo assistência psicossocial, orientação jurídica, encaminhamentos e outras atividades relacionadas à inclusão social e proteção dos direitos dos cidadãos. Nesse contexto, a disponibilidade de equipamentos adequados é essencial para o desenvolvimento dessas atividades de forma eficaz e eficiente. Os equipamentos eletroportáteis, linha branca e eletrodomésticos desempenham um papel crucial no funcionamento dos espaços de acolhimento e atendimento, proporcionando condições adequadas para a preparação de alimentos, higiene pessoal, limpeza e conservação dos ambientes. A aquisição desses equipamentos visa substituir os aparelhos desgastados, obsoletos ou que apresentem falhas constantes, impactando negativamente a execução das atividades e prejudicando a qualidade do atendimento prestado.

3. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A fim de definir as estratégias de suprimento definiram-se os seguintes pontos: prazo de entrega e requisição dos itens, local de entrega, condições gerais do fornecimento e recebimento e critérios de aceitação do objeto.

3.1 PRAZO DE ENTREGA E REQUISIÇÃO DOS ITENS

I. O prazo para entrega dos produtos será de 15 dias corridos, após a requisição através da emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor.

3.2 LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

- I. Os produtos deverão ser entregues nos endereços: Rua Cel. Alcantara, s/n, Centro, Flexeiras/AL (Secretaria Municipal de Administração e Controle), Rua Cel. Alcantara, s/n, Centro, Flexeiras/AL (Secretaria Municipal de Saúde), Rua Professor Sebastião Felisberto, s/n, Centro, Flexeiras/AL (Secretaria Municipal de Assistência Social), Rua Professor Maria Isabel Costa Souza, s/n Centro, Flexeiras/AL (Secretaria Municipal de Educação), sendo recebidos/conferidos pelo responsável, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- II. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos produtos do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO



- 4.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
 - I. O fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação de recebimento da nota de empenho, pelo fornecedor.
 - II. O fornecimento será efetuado através de fornecimento parcial.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Os produtos serão aceitos, da seguinte forma:
 - I. Provisoriamente, pelo Almoxarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência.
 - II. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após verificação de qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor técnico requisitante e pelo responsável do Almoxarifado.
 - III. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente.
- 5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte o bem ou serviço em desacordo com o contrato.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO

- 6.1. O valor total estimado para esta aquisição é de aproximadamente R\$ 326.714,95 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
- 6.2. Este valor não é definitivo pois tem como base pesquisas de compras anteriores, cotações realizadas presencialmente, via telefone, e-mail ou em sites da internet e na efetivação da compra pode sofrer alterações para mais ou para menos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas da presente aquisição correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Prefeitura.
- 7.2. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante e serão previamente informados através da nota de empenho.

8. DEVERES DO CONTRATADO

- 8.1. Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;
- 8.2. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 8.3. O contratado fica obrigado a montagem e instalação de todos os produtos fornecidos e quando solicitado disponibilizar profissionais para a capacitação de no mínimo um servidor para a correta utilização do produto
- 8.4. Prestar assistência técnica ou indicar empresa autorizada para isso, durante todo período de garantia do produto.
- 8.5. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 3 (três) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.



9. DEVERES DO CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;
- 9.2. Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

- 10.1. Os produtos, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela servidora TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
- 10.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações acordadas.
- 10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

11. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO

- 11.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, quantidade inferior ao solicitado, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas constantes na legislação vigente.
- 11.2. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.
- 12.2. O pagamento será efetuado após o atesto através de carimbo e assinatura do gestor do contrato ou servidor designado na Nota Fiscal que recebeu os produtos e a comprovação de que o fornecedor/prestador de serviços apresente as certidões apresentadas na licitação para efeito de sua habilitação Fiscal e Trabalhista.

Taciana Calheiros Magalhães Secretária Municipal de Administração e Controle Responsável pela Elaboração Assinado eletronicamente